



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº07/08

**“CONCEDE A “MEDALHA DO
MÉRITO ESPORTIVO VALDEMAR
RODRIGUES MARTINS (ORECO)”
AO SENHOR MOACIR FIGUEIRA”.**

VILMAR GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. O Poder Legislativo de Santa Maria, concede a “MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO VALDEMAR RODRIGUES MARTINS (ORECO)” ao Senhor Moacir Figueira, conforme a institui o Decreto Legislativo Nº 06/2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. **VILMAR GALVÃO**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **SÉRGIO CECHIN**
1º Secretário